REQUERIMENTO Nº 073/87

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim-RS.

Amparado na Lei Maior do Município de Erechim, este que subscreve, requer após os atos processuais, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda Bresser Pereira pedido desta Casa de Representação Popular, no sentido de que seja eliminado, extinto o DEPÓSITO COMPULSÓRIO para quem compra automóveis,novos e se possível seja diminuido o IPI.

Quantas esperanças partiram! Quantos sonhos foram colocados em segundo plano. A casa própria, tronou-se quase impossível conseguí-la. Galgar novos horizontes no grau de escolarização metas para poucos. Atingir uma universidade, realidade cada vez mais distante. Ora, como conseguir as coisas, senão lutar, e principalmente em comunidade! Devemos lutar pelos nossos direitos. Lutar pelas nossas idéias. Lutar pelos nossos sonhos. E lutar, não sozinhos, mas em grupo , em comunidade. Lutar solidariamente, visando sempre melhores dias para todos. Devemos todos nós lutar para vislumbrar um mundo melhor.

Para milhares de brasileiros, o carro é uma necessidade. Viajantes, comerciantes, empresários, estudantes, trabalhadores autônomos, enfim, milhares de pessoas necessitam locomover-se através dos automóveis. Mas como conseguí-los? Os preços estão nas nuvens? São intocáveis para a maioria da população brasileira? Por isso, nesta casa popular, tomamos a liberdade de lutar para que cáia o depósito compulsório para os adquirentes de automóveis. Juntos, temos certeza, conseguiremos sensibilizar as autoridades competentes, para que este depósito seja extinto duma vez por todas, e se possível seja diminuido o IPI.

Erechim, 19 de maio de 1987

Elídio José Cervo
Líder do PDT-

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
87 | 23/06/87
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO / 1987
GUILHERME BARP
Presidente

OBSERVAÇÃO

APROVADO COM A EMENDA DO NOBRE VEREADOR IBANOR ANTONIO MORANDIN, P/ EXTINÇÃO DO COMPULSÓRIO DO COMBUSTÍVEL.